



|                                   |      |   |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |   |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |   |
| RESOLUÇÃO Nº                      | FLS. |   |
| 4379                              | 04   | J |

## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 4.379

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO WELDERSON RIKCHARDDY LUIZ NUNES TEIXEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Welderson Rikcharddy Luiz Nunes Teixeira.


**Artigo 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

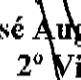
Volta Redonda, 11 de novembro de 2016.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
2º Secretário

  
**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 170/16  
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira  
bpa/.

|                                   |     |   |
|-----------------------------------|-----|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |     |   |
| Divisão de Documentação e Arquivo |     |   |
| RESOLUÇÃO Nº                      | PLS |   |
| 4839                              | 05  | J |

**RESOLUÇÃO Nº 4-379**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO WELDERSON RIKCHARDDY LUIZ NUNES TEIXEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Welderson Rikcharddy Luiz Nunes Teixeira.

**Artigo 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2016.

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Presidente

Nilton Alves de Faria                      Washington Tadeu Granato Costa  
1º Secretário                                      2º Secretário

Maurício Batista                              José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente                              2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1342 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 1 DE DEZEMBRO DE 2016